



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PACOTI
PARECER TÉCNICO ENGENHARIA



TOMADA DE PREÇOS: 2306.01/2022-TP

Órgão Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de Propostas de Preços

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacoti-CE, notadamente acerca do regular atendimento das PROPOSTAS DE PREÇOS no procedimento licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS: Nº 2306.01/2022-TP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE AREIAS E PARQUE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE.

Em análise a Proposta de Preços da Empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, constatou-se que inexistem vícios ou irregularidades que possam macular a proposta. Por isso exposto, preenchidos as formalidades, não há objeção a ser apresentada contra a proposta de preços da referida empresa.

Nas empresas abaixo, foram encontrados vícios ou irregularidades que maculam as propostas de preços, fato exposto, opina-se pela DESCLASSIFICAÇÃO, das referidas empresas:

- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, não cumpriu as exigências editalícia e contratual, não atendendo ao item 5.2.7 e 5.2.13 do edital.
- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, não cumpriu as exigências editalícia e contratual, não atendendo ao item 5.2.13 do edital.

Este é o Parecer.

Pacoti/CE, 23 de agosto de 2022.

Francisco Bruno Ferreira Gomes
Engenheiro Civil / Prefeitura Municipal de Pacoti
CREA CE: 357354, RNP: 0419662529